



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1
2
3
4
5
6
7

Ata da **sessão extraordinária** do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, realizada no dia **dois de outubro de dois mil e quinze**, às **nove e quarenta horas**.

8 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos dois dias do mês de outubro de
9 dois mil e quinze, convocada para às nove horas, teve início as nove e quarenta horas. //
10 **2 – Presidência:** Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça. ///////////////
11 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Maria dos*
12 *Remédios Figueiredo Serra, Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Ana Lídia de Mello e*
13 *Silva Moraes, Krishnamurti Lopes Mendes França, José Henrique Marques Moreira,*
14 *Francisco das Chagas Barros de Sousa, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Regina*
15 *Maria da Costa Leite, Flávia Tereza de Viveiros Viera, Paulo Roberto Saldanha*
16 *Ribeiro, Teodoro Peres Neto, Sâmara Ascar Sauaia, Themis Maria Pacheco de*
17 *Carvalho, Mariléa Campos dos Santos Costa, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato,*
18 *Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Eduardo Daniel Pereira Filho.* Ausências
19 justificadas nos termos da certidão emitida pela Coordenadoria de Recebimento e
20 Distribuição de Processos, no dia 02 de outubro de 2015, dos Procuradores de Justiça:
21 Drs. *Carlos Jorge Avelar Silva e Clodenilza Ribeiro Ferreira*, que representando o
22 Ministério Público da sessão do Tribunal de Justiça, e *Rita de Cassia Maia Baptista*
23 *Moreira, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Suvamy Vivekananda*
24 *Meireles e Marco Antonio Anchieta Guerreiro*, que estão de férias ou licença, bem como
25 os Procuradores de Justiça Dr. *Raimundo Nonato de Carvalho Filho*, que justificou a
26 ausência face a consulta marcada anteriormente, e *Lígia Maria da Silva Cavalcanti* por
27 motivo de saúde, conforme atestado médico. O Procurador de Justiça Dr. Eduardo Jorge
28 Hiluy Nicolau pediu que ficasse consignado em ata que a reunião fora convocada para
29 às 9 (noves) horas e às 9:20 (nove e vinte) horas ainda não tinha começado, por isso
30 estava se retirando sem assinar a lista de frequência. Constatando o *quorum* legal, às
31 nove e quarenta (9:40) horas, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. ///////////////

6
7



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1 Iniciados os trabalhos a Senhora Presidente pediu desculpas pelo atraso, pois estava na
2 Escola Superior do Ministério Público conferindo a titularidade ao Promotores de
3 Justiça Substitutos recém-nomeados, o que havia sido informado anteriormente pelo
4 Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa
5 aos Procuradores de Justiça que chegaram dentro do horário previsto. //////////////////////////////////////
6 **1 – Discussão e aprovação das atas das sessões dos dias 30/07, 27/08, 17 e**
7 **24/09/2015.** Aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas as atas dos dias 30 de julho e 27
8 de agosto de 2015, ficando pendentes de aprovação as atas dos dias 17 e 24/09/2015. ////
9 **2 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2016.** Após o
10 anúncio da pauta da sessão, a Presidente do Colégio de Procuradores concedeu a palavra
11 ao Promotor de Justiça Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares, Assessor da
12 Procuradora-Geral de Justiça, para apresentação da Proposta orçamentária para 2016.
13 Em sua apresentação, o Dr. Emmanuel expôs em slides a evolução dos ganhos salariais
14 dos servidores e membros do Ministério Público nos anos anteriores na gestão da Dra.
15 Regina Lúcia de Almeida Rocha. O Dr. Emmanuel informou que o orçamento foi
16 elaborado dentro dos limites propostos pelo Executivo, sendo que a previsão
17 orçamentária para 2016 é de R\$ 335.209.124,00 (Trezentos e trinta e cinco milhões,
18 duzentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais), distribuídos da seguinte forma:
19 pessoal e encargos – R\$ 230.324.246,00 (Duzentos e trinta milhões, trezentos e vinte e
20 quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais); outras despesas de custeio – R\$
21 51.502.278,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e oito
22 reais); investimentos – R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais); e Reserva – R\$
23 50.282,600,00 (cinquenta milhões, duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais). A
24 senhora presidente colocou em discussão, perguntando se havia alguma dúvida ou
25 necessidade de algum esclarecimento. A Procuradora de Justiça Themis Maria Pacheco
26 de Carvalho pediu alguns esclarecimentos acerca da possibilidade da crise que está
27 assolando país reduzir a arrecadação do Estado, e como isso irá repercutir nesse
28 orçamento que está sendo apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça. Em
29 seguida, a Presidente do Colégio procedeu à votação, resultando, por votação unânime,
30 na aprovação da proposta orçamentária para 2016. //////////////////////////////////////

6
7



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1 Durante a apresentação da proposta orçamentária de 2016, ficou registrado a presença
2 das Procuradoras de Justiça Dra. Maria dos Remédios Figueiredo Serra e Iracy Martins
3 Figueiredo Aguiar que chegaram as dez horas para participarem da sessão. ///////////////
4 **3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357AD/2012.** Interessada: Dra. Klycia
5 Luíza Castro de Menezes. Assunto: Recurso Administrativo com pedido de efeito
6 suspensivo. Relator: Procurador de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Sessão do
7 dia 27/11/2014 – Adiado o julgamento por falta de quorum. Sessão do dia 15/12/2014 –
8 Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 29/01/2015 – Não houve a
9 sessão por falta de quorum. Sessão do dia 12/02/2015 – Adiado face a ausência
10 justificado do relator. Sessão do dia 26/02/2015 – Adiado para a próxima sessão a
11 pedido do relator. Sessão do dia 26/03/2015 – Adiado face a não notificação da
12 Promotora de Justiça que se encontrava na Comarca fazendo júri. Sessão do dia
13 30/04/2015 – Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 13/05/2015 –
14 Adiado face ao pedido do relator. Sessão do dia 28/05/2015 – Adiado face ao pedido do
15 relator. Sessão do dia 30/07/2015 – Adiado por falta de quorum. Sessão do dia
16 27/08/2015 – Adiado face a não notificação da Promotora de Justiça. Sessão do dia
17 24/09/2015 – Adiado por falta de quorum. Anunciado o processo pela senhora
18 Presidente foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Dr. José Antonio Oliveira
19 Bents, procedeu a leitura do relatório. Prosseguindo a senhora Presidente informou ao
20 Procurador de Justiça relator Dr. José Antonio Oliveira Bents que havia um
21 requerimento de sustentação oral do Advogado Carlos Dias Carneiro Neto. A
22 Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho pediu a palavra para
23 perguntar ao relator qual a data do cometimento da infração disciplinar, tendo o relator
24 informado que a infração disciplinar foi cometida no ano de 2011, sendo assim a
25 punibilidade da falta imputada a Promotora de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes,
26 nos termos do “caput” artigo 149, da Lei Complementar Estadual nº 013/1991, já está
27 prescrita. No que a Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho suscitou a prescrição da
28 falta imputada a Promotora de Justiça Klycia Menezes o que foi acolhida pelo
29 Procurador de Justiça relator. Posto em votação, ficou decidido, por unanimidade, pela
30 prescrição da pretensão punitiva, tendo os Procuradores de Justiça Drs. Joaquim
31 Henrique de Carvalho Lobato se dado por impedido por ter presidido a Comissão

6
7

30



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1 Sindicante, e Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes que se absteve de votar por ter acabado
2 de chegar a sessão. //////////////////////////////////////

3 **4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9319AD/2015.** Interessada: Secretaria para
4 Assuntos Institucionais. Assunto: Minuta de Resolução – Eleição Ouvidor do Ministério
5 Público. Anunciado o processo a senhora Presidente colocou em discussão e votação,
6 haja vista que fora enviado cópia da minuta para todos os Procuradores de Justiça, ficou
7 decido, por unanimidade, que a eleição dar-se-á no dia 12 (doze) de novembro de 2015,
8 das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, bem como que as inscrições dos candidatos terão
9 início no dia 19 (dezenove) a 23 (vinte e três) de outubro de 2015, sendo designados
10 para integrarem a Comissão Eleitoral os Procuradores de Justiça Drs. José Antonio
11 Oliveira Bents – presidente, Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes e Flávia Tereza de
12 Viveiros Vieira, titulares, e Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim, suplente. //////////////////////////////////////

13 **5 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8250AD/2015.** Origem: Secretaria para
14 Assuntos Institucionais. Assunto: Informações CNMP – Relatório Corregedoria
15 Nacional. Anunciado o processo a senhora Presidente informou aos Procuradores de
16 Justiça que se trata de uma determinação do Conselho Nacional do Ministério Público
17 para que promovam a adequação da normativa com vistas a instituir o registro de ponto
18 eletrônico para controle de frequência dos servidores públicos efetivos e comissionados,
19 independentemente do órgão de execução a que estejam lotados, face a inspeção
20 realizada em dezembro de 2014, em seguida perguntou se havia alguma sugestão a ser
21 feita. Com a palavra o Dr. Paulo Roberto Saldanha Ribeiro que disse não é contrário a
22 instalação do ponto eletrônico nos gabinetes, mas que o servidor não pode ser
23 prejudicado pelos excessos, devendo ser criado um banco de horas da forma com é feito
24 pelo Tribunais de Justiça. A Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho ao fazer o uso da
25 palavra, disse que era uma determinação do órgão de controle do Ministério Público,
26 sendo que a obrigação ou imposição do ponto eletrônico está dentro dos princípios da
27 Administração Pública, que são os princípios da legalidade, moralidade e
28 impessoalidade. Até porque o descumprimento da determinação implicará numa
29 punição a senhora Presidente, quem recebeu, como gestora, a determinação para
30 instalação do ponto e que este Colegiado está sendo consultado numa situação de
31 elegância da qual não podemos nos esquivar. Após os esclarecimentos e dúvidas sobre o
32 funcionamento do ponto eletrônico, o Colegiado conheceu a matéria, por unanimidade,

6 "2015 – Ano Internacional da Luz"

7

1
2
3
4
5



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1 sendo que a partir da segunda-feira será instalado o leitor de digitais nos demais
2 gabinetes. //////////////////////////////////////

3 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
4 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flávia Tereza de Viveiros**
5 **Vieira**, Procuradora de Justiça, Flávia Tereza de Viveiros Vieira secretária, lavrei a
6 respectiva ata.